

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1287 de 13/03/09

DECRETO Nº. 13.459/09
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.009

Substitui membro da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos com a Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE, objetivando a continuidade do projeto de sustentação das atividades de apoio e fomento às empresas residentes nas Incubadoras Tecnológicas da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP e da Refinaria Henrique Lage - UNIVAP REVAP, nomeado pelo Decreto nº. 13.150, de 18 de junho de 2.008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

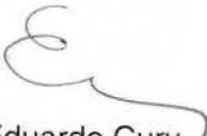
Considerando o que consta do memorando nº.
069/SDECT/2009,


DECRETA:

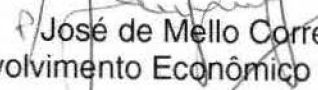
Art. 1º. O representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, na Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos com a Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE, de que trata o inciso III do artigo 1º. do Decreto nº. 13.150, de 18 de junho de 2.008, passa a ser o Sr. Cláudio Antonio Aulísio Maia.

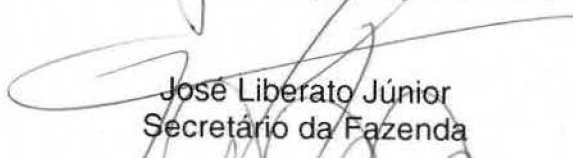
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de
fevereiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

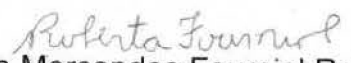

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José de Mello Correa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos